



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB Nº 249, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Acrescenta inciso VIII ao art. 5º, da Resolução CFB n.º 170, de 2 de abril de 2016, que dispõe sobre o Programa de Apoio às atividades de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia (PAFIS)

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, alínea f, da Lei n.º 4.084, de 30 de junho de 1962, e o art. 27, inciso XI do Decreto n.º 56.725, de 16 de agosto de 1965, e

Considerando as Leis n.ºs 9.674 de 25 de junho de 1998, 13.601, de 9 de janeiro de 2018 e 13.696, de 12 de julho de 2018, resolve:

Art.1º O art. 5º da Resolução n.º 170, de 2 de abril de 2016, publicada no D.O.U. Seção 1, págs. 143 e 144 de 27/04/2016, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 5º.....
VIII - aprovação do relatório e da prestação de contas do PAFIS anterior.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021.

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda - CRB-7/4166
Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia

Publicado no D.O.U. Seção 1, pág. 298, de 16/12/2021.